



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8600/2018  
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 182/2017, (*prestação de serviços confecção de impressos, panfletos, folders temáticos, crahas e afins*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, E A EMPRESA ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº **Secretário JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.353.630/0001-04** com sede a Avenida Vitória, Nº 693, Bairro: Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, representado pelo (a) Pablo Cesconetto da Silva. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO** de n.º 182/2017 por mais **90 (Noventa) dias**, passando a vigorar na data de **23 de Outubro de 2018** e findará **20 de Janeiro de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 182/2017, o valor de R\$ 9.500,75 (Nove mil quinhentos reais e setenta e cinco centavos).





#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde**

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16

Recurso 1.201.0000

**43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde**

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16

Recurso 1.203.0000

**43.01.50 – Bloco da Vigilância em Saúde**

Classificação Funcional: 10.304.0011.2.0095.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16

Recurso 1.203.0000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 182/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 23 de Outubro de 2018.

*Julio Cesar de S. Baldotto*  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria nº 49/2017

**JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

*Arilana Lopes de Oliveira*  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872

**ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/MF de nº 27.353.630/0001-04

Contratado